PORTARIA Nº 873, DE 20 JANEIRO DE 2003.

ABONA CARTÃO DE PONTO DE SERVIDORES NO MÊS DE JANEIRO DE 2003.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica abonado o cartão de ponto dos servidores Guilherme Loureiro Oliveira, Irani Vieira Teodoro, Gian Cardozo Coutinho, no mês de janeiro de 2003.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de janeiro de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara